



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 20/2022

DATA: 04/04/2022

SÚMULA: Autoriza os vereadores Edelano Rohers e Genecir de Fatima Garda Rigo, a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 04 de abril de 2022 e retorno no dia 05 de abril de 2022, para participarem de reunião no Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, para tratar da reforma do Colégio Estadual Antônio de Castro Alves.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores Edelano Rohers e Genecir de Fatima Garda Rigo, a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 04 de abril de 2022 e retorno no dia 05 de abril de 2022, para participarem de reunião no Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, para tratar da reforma do Colégio Estadual Antônio de Castro Alves.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para os vereadores, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2022.

Cleudes Aparecida Pavan dos Santos
CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS

Presidente

PUBLICADO

Em: 05 / 04 / 2022

Diário Oficial Eletrônico

Fol. 2491 Pag.: 63

PAUTA: “Convocação da população, associações representativas dos vários segmentos da comunidade, CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE CANDÓI e Poder Legislativo para participação do processo de ajuste e do Plano de Ações e Investimento ao Plano Diretor Municipal vigente”.

Será realizada a apresentação do PLANO DE AÇÕES E INVESTIMENTO, submetendo-o à apreciação dos participantes a definição das prioridades das ações e investimentos da cidade e do município, conforme o previsto na Lei Complementar n.º 25/2014, que institui o Plano Diretor Municipal de Candói, sobre a implementação sujeita ao contínuo acompanhamento, revisão e adaptação às circunstâncias emergentes no município (Art. 99 da Lei n.º 25/2014).

Esta audiência pública ocorrerá em formato híbrido (presencial e virtual), sendo que os interessados em participar de forma virtual poderão acessar o link que será disponibilizado na data do evento no site do Município de Candói (www.candoi.pr.gov.br), onde também se encontram disponibilizados os documentos e estudos objetos da pauta desta audiência.

A manifestação popular será realizada no dia da audiência, ou encaminhadas à Prefeitura Municipal de Candói, onde poderá ser entregue de forma física, assim como através do endereço eletrônico planejamento@candoi.pr.gov.br.

O evento ocorrerá seguindo as recomendações da OMS (Organização Mundial da Saúde) quanto ao distanciamento social, bem como as leis e decretos regulamentadores vigentes, estadual e municipal, com controle na entrada e disponibilização de álcool em gel para os presentes e distanciamento social, sendo o uso de máscara obrigatório, o tempo todo.

MAIORES INFORMAÇÕES: Contato com Rafael Morgentale Disconzi | (42)3638.8014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI, PR

Endereço: Av. XV de Novembro, 1761; Cacique Candói; CEP 85140-000; Candói, PR.

(42)3638-8000 | candoi.pr.gov.br | planejamento@candoi.pr.gov.br

Candói (PR), 21 de março de 2022.

RAFAEL MORGENTALE DISCONZI Secretário Municipal de Planejamento	ALDOINO GOLDONI FILHO Prefeito Municipal de Candói 2021/24
---	--

Publicado por:

Lucimara Pinheiro da Silva

Código Identificador:E6BF35FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - ESTADO DO PARANÁ, por sua Presidente Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, torna pública a Dispensa de Licitação nº 06/2022, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), a favor da empresa, MAURO MULLER PNEUS - EIRELI, com sede na Avenida Rubens Cesar Caselani, 2874, Centro, CEP: 85.770-000 Município de Realeza, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 27.095.580/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Mauro Muller, portado do CPF nº 024.954.489-09, para a aquisição de 04 (quatro) PNEUS para uso em veículo oficial da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2022.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva

Código Identificador:4D286D24

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 20/2022 DATA: 04/04/2022

SÚMULA: Autoriza os vereadores Edelano Rohers e Genecir de Fatima Garda Rigo, a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 04 de abril de 2022 e retorno no dia 05 de abril de 2022, para participarem de reunião no Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, para tratar da reforma do Colégio Estadual Antônio de Castro Alves.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores Edelano Rohers e Genecir de Fatima Garda Rigo, a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 04 de abril de 2022 e retorno no dia 05 de abril de 2022, para participarem de reunião no Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, para tratar da reforma do Colégio Estadual Antônio de Castro Alves.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para os vereadores, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2022.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva

Código Identificador:5DA41A1A

GABINETE PREFEITO
DECRETO N.º 098/2022 DATA: 04-04-2022

SÚMULA: Nomeia Servidoras em Estágio Probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 139 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, com base nas Leis n.º 1.784/2012, 1.785/2012 e no Edital nº 07/2018, de Homologação do Concurso Público Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Ficam as abaixo relacionadas, nomeadas em Estágio Probatório, nos Cargos, Tabelas de Vencimento e Referências que mencionam, em virtude de habilitação em Concurso Público Edital n.º 01/2018.

SERVIDOR (A)	RG Nº	CARGO	Tabela de Vcto.	Ref.
Clarice Marins Capeleti Grisa	5.001.200-0/PR	Zelador(a)	II	6
Luciana Maria Bollico da Silva	1406027472/BA	Zelador(a)	II	6

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 31 de março de 2022.

Capitão Leônidas Marques, PR., 04 de abril de 2022.